

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

↳ José Alexandre da Cunha Pessoa

↳ Sérgio Franco Dantas

↳ Adriana Cristina Dias Oliveira

↳ Márcia Tereza Assis da Costa

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015

Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA

Sua estreia aconteceu em 13/12/2016

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545

suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

TCMPA Lança JusLegis

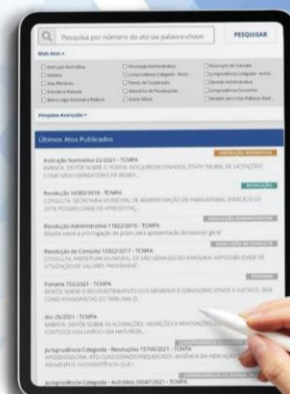
O #TCMPA tem agora a nova seção no portal institucional chamada “JusLegis”. A página virtual foi lançada nesta quarta-feira (15) e reúne uma base documental que permite fácil acesso ao Regimento Interno do Tribunal, e-books, resoluções administrativas, instruções normativas e a outros 13 grupos de documentos.

O “JusLegis” está disponível a qualquer pessoa, na aba “Cidadão”, do portal do Tribunal.

TCMPA lança JusLegis

Jurisprudências, decisões,
atos normativos e muito
mais num só lugar!

 tcm.pa.gov.br



TCMPA

PERÍODO DO RECESSO:

20 de dezembro de 2021
a 06 de janeiro de 2022

TCMPA

NESTA EDIÇÃO

DOS SERVIÇOS AUXILIARES – SA

 **TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO** 02



www.tcm.pa.gov.br

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

TCMPA
1983-2018

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA**TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD****TERMO DE NOTIFICAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, com sede à Travessa Magno de Araújo n.º 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-050, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO que foi realizado regular processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021/TCM/PA/TCMPA (PA202112924)**, que teve por objeto a *“contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de Apoio Administrativo, Copeiragem, Recepção, Motorista e Analistas de TI com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atendimento das necessidades deste Tribunal”*;

CONSIDERANDO que o certame foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** no dia 02.12.2021 no sistema www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA do dia 03.12.2021;

CONSIDERANDO, ainda, que após o encerramento da licitação este **TCM/PA** procedeu com o empenho da despesa no dia 03.12.2021, por intermédio da Nota de Empenho nº 2021NE01247, encaminhado por e-mail à empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, no dia 07.12.2021;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida empresa, até o presente momento, apesar de vários contatos telefônicos e por e-mail, não compareceu a esta Corte de Contas para assinatura contratual, omitindo-se, ainda, na prestação de quaisquer justificativas;

RESOLVE:

1. **NOTIFICAR** a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na Av. José Marcelino de Oliveira, nº 02, Alameda Bom Jardim, bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-170, para no prazo de **24 (vinte) horas**, contados da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA, para comparecer perante este TCM/PA, na Diretoria de Administração, para a assinatura do Contrato nº 037/2021/TCMPA.
2. **ADVERTIR** que a manutenção da omissão da empresa, junto ao TCM/PA, será considerado, para todos os fins de direito, como desistência tácita à celebração da contratação, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais incidentes.

Belém-PA, 22 de dezembro de 2021.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente do TCM/PA



www.tcm.pa.gov.br



@tcmpara

← Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE